

4 — Prazo para apresentação de candidatura — 10 dias após a data da publicação na BEP.

5 — Formalização da candidatura — A candidatura é formalizada através do requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, entregue pessoalmente ou efetuada por correio, sob registo e com aviso de receção, para a morada da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — Avenida do Brasil, n.º 53-B, 1700-063 Lisboa.

5.1 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público que possui e serviço ou organismo a que pertence, ou que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, endereço e telefone de contacto.

5.2 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo vitae detalhado, com descrição de experiência profissional anterior relevante e assinado.

6 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo vitae, complementada com entrevista, caso se considere necessário

12 de junho de 2012. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

206187294

Aviso n.º 8511/2012

Por despacho de 12 de junho de 2012 do vice-presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), torna-se público que a ESEL pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, um assistente técnico para o exercício de funções no Núcleo de Aprovisionamento e Património.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, grau de complexidade funcional 2.

2 — Requisitos de admissão:

a) Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

b) Estar integrado na carreira/categoria de assistente técnico.

3 — Requisitos preferenciais:

a) Experiência comprovada nos procedimentos de aquisição de bens e serviços na Administração Pública;

b) Conhecimentos sólidos da tramitação necessária para manter atualizada a informação obrigatória para o exterior;

c) Conhecimentos e experiência na gestão de *stocks*, nomeadamente saída de bens e contagem de bens em armazém;

d) Bons conhecimentos e domínio de ferramentas TIC;

e) Boa capacidade de organização do tempo e do trabalho.

4 — Prazo para apresentação de candidatura: 10 dias após a data da publicação na BEP.

5 — Formalização da candidatura — A candidatura é formalizada através do requerimento dirigido à presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, entregue pessoalmente ou efetuada por correio, sob registo e com aviso de receção, para a morada da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Avenida do Brasil, 53-B, 1700-063 Lisboa.

5.1 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público que possui e serviço ou organismo a que pertence, ou que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, endereço e telefone de contacto.

5.2 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo vitae detalhado, com descrição de experiência profissional anterior relevante e assinado.

6 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo vitae, complementada com entrevista, caso se considere necessário.

12 de junho de 2012. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

206186962

ORDEM DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS**Anúncio n.º 13102/2012**

António Domingues de Azevedo, Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, vem pelo presente, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 24.º-A do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2009, de 26 de outubro, anunciar que em reunião do conselho diretivo, realizada em 23 de fevereiro de 2012, foi aprovado o calendário de apresentação de candidaturas aos colégios de especialidade e respetivo processo de admissão, de acordo com o disposto no artigo 11.º do Regulamento Geral das Especialidades, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 3 de setembro de 2010.

Assim:

1 — Data limite de apresentação de candidatura (artigo 10.º): 20 de agosto de 2012

2 — Processo de admissão (artigo 13.º)

2.1 — Primeira prova escrita: 22 de setembro de 2012

2.2 — Segunda prova escrita: 29 de setembro de 2012

18 de maio de 2012. — O Bastonário, *A. Domingues de Azevedo*.

206185528

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Declaração de retificação n.º 804/2012**

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 7774/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 5 de junho de 2012, referente ao curso de 3.º ciclo em Educação, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

1.º ano, 2.º semestre e 2.º e 3.º anos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo total de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Seminário de Investigação	DF	Anual	216	TP: 30; OT: 20	8
Tese	DF	Anual	1 404	180	52
<i>Total</i>					30

deve ler-se:

1.º ano, 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo total de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
Metodologias de Investigação em Educação	CE	270	TP: 45; OT: 20	10
Didática e Desenvolvimento Curricular II	DF	270	TP: 45; OT: 20	10
Projeto de Investigação	DF	270	TP: 30; OT: 20	10
<i>Total</i>				30